



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 155/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 3 (três) dias a servidora Nathany Rodrigues Coelho, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 08/12/2020.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2020

Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/12/2020
onde permanecerá por 30 dias